

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 092/2013**  
de 12 de dezembro de 2013

*Dispõe sobre o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2014, e dá outras providências.*

**SÉRGIO ADEMIR KUHN** Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º.** Pela presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à arrecadação referente ao Imposto Predial Territorial Urbano correspondente ao **exercício de 2014** da seguinte forma:

**I** – O contribuinte poderá efetuar o pagamento do referido imposto, em cota única com 30 % (trinta por cento) de desconto com vencimento em 10 de maio.

**II** – Pagamento em 02 (duas) parcelas, sem desconto, com vencimento em 10 de maio e 10 de junho.

**Art. 2º.** Os anexos II e III da Lei Municipal nº 2.895/2011 sofrerão acréscimo de **5,60 % (cinco inteiros e sessenta décimos por cento)** de acordo com a variação do IGPM relativo aos últimos 12 (doze) meses, os quais fazem parte da presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2014.

**Art.4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

SELBACH-RS, 12 de dezembro de 2013.

**SÉRGIO ADEMIR KUHN**  
Prefeito Municipal

**VANDERLEI KUHN**  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento

**VOLNEI SCHNEIDER**  
Assessor Jurídico – OAB.RS 34.861

## ANEXO II

### TIPOLOGIA CONSTRUTIVA

IGPM ACUMULADO URLTIMOS 12 MESES 5,60%

<b>TIPOLOGIA</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>VALOR m<sup>2</sup></b>
CASA MADEIRA	ECONÔMICO	116,94
CASA MADEIRA	SIMPLES	179,52
CASA MADEIRA	MÉDIO	417,82
CASA ALVENARIA	ECONÔMICO	454,16
CASA ALVENARIA	SIMPLES	621,06
CASA ALVENARIA	MÉDIO	776,61
CASA ALVENARIA	MÉDIO-ALTO	1.015,04
CASA MISTA	ECONÔMICO	90,81
CASA MISTA	SIMPLES	249,78
CASA MISTA	MÉDIO	415,55
APARTAMENTO	ECONÔMICO	381,49
APARTAMENTO	SIMPLES	560,88
APARTAMENTO	MÉDIO	597,22
APARTAMENTO	MÉDIO-ALTO	835,62
LOJA	SIMPLES	372,40
LOJA	MÉDIO	537,03
SALA	SIMPLES	489,36
SALA	MÉDIO	776,61
BOX	SIMPLES	190,74
GARAGEM	ECONÔMICO	43,13
GARAGEM	SIMPLES	179,39
GARAGEM	MÉDIO	250,91
PORÃO	SIMPLES	84,00
PORÃO	MÉDIO	131,70
SÓTÃO	SIMPLES	36,32
TELHEIRO	SIMPLES	93,09
TELHEIRO	MÉDIO	143,05
TELHEIRO	ALTO	298,60
GALPÃO	SIMPLES	107,85
GALPÃO	MÉDIO	166,90
PAVILHÃO	SIMPLES	215,71
PAVILHÃO	MÉDIO	513,21
PAVILHÃO	MÉDIO-ALTO	811,81
ANTENA	SIMPLES	143,05
PISCINA	SIMPLES	346,29
OUTROS	SIMPLES	143,05
OUTROS	MÉDIO	250,92

**ANEXO III****PLANTA GENÉRICA DE VALORES P/ TERRENOS**

<b>COD. LOG.</b>	<b>LOGRADOURO</b>	<b>VALOR m<sup>2</sup> (R\$)</b>	<b>N.º QUADRAS</b>
<b>SEDE – SETOR 1 – 1.ª DIVISÃO FISCAL</b>			
01	RUA PRESIDENTE KENNEDY	38,59	024;096
01	RUA PRESIDENTE KENNEDY	73,92	019;023
01	RUA PRESIDENTE KENNEDY	155,54	001;002;008;009;016;017
02	RUA JOÃO XXIII	32,92	044;045
02	RUA JOÃO XXIII	38,59	025;037;047;078;125;126;127
02	RUA JOÃO XXIII	47,67	100;103;104
02	RUA JOÃO XXIII	73,81	01;002;003;004;005;006;011;012;027;101;102
03	AVENIDA JACUÍ	47,67	026;056;058;059;060;061;062;075;076;097;133;143;154;156.
03	AVENIDA JACUÍ	73,81	004;005;022;023;024;054;097;111;112;113;114;115;116;117;144
03	AVENIDA JACUÍ	107,87	001;006;135;137
03	AVENIDA JACUÍ	155,54	007;008;015;016
04	AVENIDA 25 DE JULHO	23,86	049;050;132
04	AVENIDA 25 DE JULHO	32,94	048
04	AVENIDA 25 DE JULHO	47,67	025; 030; 044;047; 074;088;126;127;128; 142;
04	AVENIDA 25 DE JULHO	73,81	013;014;089;090;092;100;101;
04	AVENIDA 25 DE JULHO	107,87	007;010;015;018;
04	AVENIDA 25 DE JULHO	155,54	008;009;016;017;
05	RUA ARLINDO A MALDANER	32,94	089;090;091;132
05	RUA ARLINDO A MALDANER	47,67	031;032;087;088;141;142;
05	RUA ARLINDO A MALDANER	47,67	145
05	RUA ARLINDO A MALDANER	73,81	014;015;022;092;093;
05	RUA ARLINDO A MALDANER	107,87	016;017;018;019;023;094
06	RUA XV DE NOVEMBRO	23,86	040;063;064;065;066;067;068;069;070;076;098;099;110;146;147; 152;153;154;155
06	RUA XV DE NOVEMBRO	38,59	039;095;096;109;
06	RUA XV DE NOVEMBRO	47,67	020;021
06	RUA XV DE NOVEMBRO	73,81	004;011;019;094;108
06	RUA XV DE NOVEMBRO	107,87	002;003
06	RUA XV DE NOVEMBRO	155,54	009;010;017;018
07	RUA MACHADO DE ASSIS	107,87	003;006;007;010
07	RUA MACHADO DE ASSIS	155,54	001;002;008;009
08	RUA PEDRO UTZIG	23,86	026;029;095;151
08	RUA PEDRO UTZIG	73,81	003;010;011;018;092;093;094;101;102;
09	RUA PRESIDENTE VARGAS	23,86	040;134
09	RUA PRESIDENTE VARGAS	32,94	091;093
09	RUA PRESIDENTE VARGAS	38,64	020;038;039;043
09	RUA PRESIDENTE VARGAS	47,67	090;092;107;108
09	RUA PRESIDENTE VARGAS	73,81	100;101;102;103
10	RUA 13 DE MAIO	47,67	005;006;022;027;054;055;056;057;115;116;117;118;119;120;121
10	RUA 13 DE MAIO	73,81	006;007;012;013;014;015;144
11	RUA FELIPE MULLER	32,94	037;041;045;046;
11	RUA FELIPE MULLER	47,67	103;104;105;107
11	RUA FELIPE MULLER	73,81	011;102;108;
12	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	32,94	046;071;072;073;074;077
12	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	38,64	020;041;042;078;079;105;106;043;107
12	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	73,81	004;005;006;021;108;114;144;
13	RUA JOSÉ WERLANG	47,67	027;121
13	RUA JOSÉ WERLANG	38,64	125;124
13	RUA JOSÉ WERLANG	32,94	130;131
14	RUA CORONEL SELBACH	73,81	006;113;114;115;144
14	RUA CORONEL SELBACH	47,67	121;120
14	RUA CORONEL SELBACH	38,64	123;124
14	RUA CORONEL SELBACH	32,94	129;130
15	RUA BOA ESPERANÇA	32,94	134;106;129
15	RUA BOA ESPERANÇA	38,64	038;043;122;123

15	RUA BOA ESPERANÇA	47,67	020;021;039;109;119;120;
15	RUA BOA ESPERANÇA	73,81	112;113;115;116
16	RUA ALOISIO SEIBEL	32,94	038;039;040;109;110;134
16	RUA ALOISIO SEIBEL	73,81	111;112;116;117
16	RUA ALOISIO SEIBEL	47,67	118;119
16	RUA ALOISIO SEIBEL	38,64	122
17	RUA JOSÉ THOMAS HAMMES	47,67	110;133
17	RUA JOSÉ THOMAS HAMMES	73,81	054;055;117;118
18	RUA ALOISIO HAUNSS	23,86	129;130;131
19	RUA PADRE VALENTIM	47,67	109;;110;111;112;133
19	RUA PADRE VALENTIM	73,81	021;113;114
20	RUA JULIO BECKER	47,67	119;120;121;122;123;124
21	RUA EDUARDO WELTER	47,67	014;012;013;025;027;125;128
22	RUA 22 DE SETEMBRO	38,64	025;126
23	RUA JOSÉ PEDRO ELY	38,64	126;127
24	RUA LEOPOLDO SEFRIN	38,64	048;051;122;123;124;125;127;131;129;130;
25	RUA WILLIBALDO KLEIN	32,94	028;029;093;091
25	RUA WILLIBALDO KLEIN	47,67	019;022;023;024;094;095;096
26	RUA ALBERTO MATHIAS LOCH	47,67	103;104;105;107
26	RUA ALBERTO MATHIAS LOCH	38,64	043;106;
26	RUA ALBERTO MATHIAS LOCH	32,94	134;038
27	RUA SEVERO WERLANG	23,86	028;029;150;151;
28	RUA THEOBALDO MULLER	23,86	026;028;084;085;091;150
29	RUA ADÃO SEGER	47,67	089;090
30	RUA ERMINO BIRK	23,86	087;091;086;081;082;083;085
30	RUA ERMINO BIRK	47,67	088;089;100
31	RUA ALCIDES BENNO UTZIG	38,64	031;032;037;041;042;078;079;087;088;
31	RUA ALCIDES BENNO UTZIG	38,64	033;034;035;036;086
32	RUA JOÃO FELDKIRCHER	47,67	037;041;042;044;045;046;047;077
32	RUA JOÃO FELDKIRCHER	38,64	030;031;032;033;034;139;140;141;142;
32	RUA JOÃO FELDKIRCHER	38,64	035;036
33	RUA OSCAR VICENTE HARTMANN	38,64	030;031
34	RUA ALBERTO HANSEN	38,64	032;033;086;087;140;141
35	RUA ALFREDO SEVERINO BARTH	38,64	033;034;139;140
36	RUA FELIPE SEIBEL	38,64	034;035
37	RUA JOSÉ ALEXIUS	38,64	035;036
38	RUA ELÓI INÁCIO KOLLING	47,67	76 (ANTES BECO AV. JACUI)
51	RUA DARCISSIO MALDANER	23,86	153;154;156
52	RUA CARAZINHO	32,94	059;060;061;062;064;065;066;067
52	RUA CARAZINHO	23,86	058;063
53	RUA TAPERÁ	32,94	061;062;098;099;066;067
54	RUA CELINA DE ASSUNÇÃO HANSEN	32,94	060;061;065;066;070;098
55	RUA MARIA UTZIG	32,94	059;060;064;065;069;070
56	RUA CATHARINA LENHARDT	32,94	058;059;063;064;068;069
57	RUA TUNAS	22,60	026;028;029;150;151;
58	RUA EDMUNDO HENRIQUE JAEGER	32,94	095;096;024;026
59	RUA JOSÉ MALDANER II	45,15	054;055;056;057;111;133;
60	RUA PEDRO RAUL FERRI	32,94	044;045;046;071;077;074;
62	RUA S/ DEN. 001- Lot. Seffrin	32,94	071;072;
63	RUA S/ DEN. 003- Lot. Seffrin	32,94	072;073;
64	RUA S/ DEN. 002- Lot. Seffrin	32,94	072;073;
71	RODOVIA RS 233-DIST. IND. SEDE	155,54	135;136;157;158;
71	RODOVIA RS 233-DIST. IND. SEDE	107,87	137;138;144;145
72	RUA IRACI TERESINHA HAMMES HUPPES	38,64	038;047;078;079;100;104;105;106;134
73	R ANDREAS AVELINO FELDKIRCHER	23,86	083;084;085
74	RUA OLINDA FELDKIRCHER	23,86	083;084;
75	RUA ETELVINO KUMMER	23,86	081;082;085
77	ESTRADA PARA FLORESTA	47,67	136;138
80	RUA AFONSO KNOB-Lot. Altmayer	38,64	042;077;079;106;148
81	RUA S/ DEN. 004- Lot. Muller	23,86	049;050;052;053
82	RUA S/ DEN. 005- Lot. Muller	23,86	048;049;051;052
83	RUA S/ DEN. 006- Lot. Muller	23,86	048;049;050;051;052;053
84	RUA ALZIRA KLEIN	23,86	075;076;082;147;152;153.
85	RUA CLAUDIO SEIBEL	155,54	135
86	RUA ALBANO MALDANER	23,86	0175;147

**DISTRITO DE ARROIO GRANDE - SETOR 2 – 2.ª DIVISÃO FISCAL**

39	RUA LIDIO EMILIO STRECK	73,81	001;002;003;004;006;009;019
39	RUA LIDIO EMILIO STRECK	38,64	011;013;014;030;033
39	RUA LIDIO EMILIO STRECK	32,94	015;016
40	RUA JACOB MULLER	38,64	004;006;019;009
40	RUA JACOB MULLER	32,94	007;010;028;027;022
41	RUA SOFIA PREDIGER	38,64	010;009;011
41	RUA SOFIA PREDIGER	32,94	021;030;013
44	RUA PROFESSOR ESTEVÃO ENDLER	38,64	02;06;07;08
45	RUA LEVINO HORST	32,94	022;004;019
45	RUA LEVINO HORST	23,86	019;030;021
46	RUA CARLOS WENTZ	38,64	001;002;008;012;029;032;
47	RUA ERNESTO HORST	38,64	002;003;004;006;022
47	RUA ERNESTO HORST	32,94	007;008;029;027;031;
48	RUA EVALDO POTT	32,94	014;025;026;024;015
49	RODOVIA RS-233	73,81	001;003;012;023;034
76	RUA IGO PREDIGER	38,64	001;007;008;010;014;029;027;031

**DISTRITO DE FLORESTA - SETOR 3 – 3.ª DIVISÃO FISCAL**

50	AV CLEMENTE AFFONSO VOLKEN	32,94	001;009;003;004;005;006;007;002
65	RUA JOÃO THEOBALDO MULLER	23,86	001;008;002
66	RUA JOÃO HENRIQUE MALDANER	23,86	004;005;006;010
67	RUA JOÃO EDMUNDO FLACH	23,86	005;004
68	RUA OLGA KLOECKNER	23,86	001;002;005;006
69	RUA ARNILDO ALBINO SCHWAAB	23,86	003;004;010;009;001;008
70	RUA JACÓ TERHORST	23,86	002;007

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 92/2013  
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013**

**MENSAGEM**

*ASSUNTO: Dispõe sobre o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2014, e dá outras providências.*

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56º, inciso IV.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Câmara, o Projeto de Lei Municipal supra identificado, para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O presente projeto visa disciplinar o pagamento do imposto predial territorial urbano – IPTU para o ano de 2014, determinando um desconto de 30% (trinta) por cento ao contribuinte que efetuar o pagamento em cota única até a data de 10 de maio, e aos demais em duas parcelas com vencimento em 10 de maio e 10 de junho sem o benefício do desconto.

O presente projeto é encaminhado no presente exercício, devendo ter seus efeitos jurídicos deferidos para o ano de 2014.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**SÉRGIO ADEMIR KUHN**  
Prefeito Municipal

**ILMO. SR.**  
**MICHAEL KUHN**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**  
**-NESTA-**